

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

MATRÍCULA

=10.081-

FICHA

=1-

LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

DATA:— 23-11-1984.—

S. "A".- EML. Q\$. 896.—
 G. 59.— EST. Q\$. 179.—
 G. 60.— APS. Q\$. 179.—
 TOT. Q\$. 1254.—

IMÓVEL:— RUA L, ESQUINA COM A RUA MARIA TEREZA BREDA, lote n. 1, da quadra n. 2, no JARDIM ALVARO BRITTO, nesta cidade de Olímpia. Um lote de terreno, sem benfeitorias, com a área de 463,11 mts.2., medindo e confrontando-se da seguinte forma: 17,62 metros de frente para a Rua L; 8,26 metros em curva entre a Rua L e Rua Maria Tereza Breda; 36,16 metros do lado esquerdo, com a Rua Maria Tereza Breda, com a qual faz esquina; 35,00 metros do lado direito, confrontando com o lote n. 2; e 1,02 metros nos fundos, confrontando com o lote n. 24 da quadra n. 3; cadastrado na Prefeitura deste município sob o n. 9.051. localizado do lado ímpar da Rua L.

PROPRIETÁRIOS:— LUIZ FERNANDO BREDAS BRITO (RG. n. 2.437.647-SP), agricultor, e sua mulher NANCY APARECIDA RIBEIRO BRITO (RG. n. 3.237.525-SP) do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n. 6.515/77, residentes à Rua Benjamin Constant, n.1.300, nesta cidade (CIC. n. 031.985.298-91); e, DURVAL BRITTO (RG.n.9.425.270-SP), CIC. n. 018.527.788-81), agricultor, e sua mulher JOSIANE DE OLIVEIRA BRITTO (RG. n. 11.864.564-SP - CIC. n. 018.529.988-14), do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei n. 6.515/77, residentes à Rua Benjamin Constant, n.1.300, nesta cidade.

REG. ANT.:— R. 2. Matr. 6.507, do Reg. Geral, deste Cartório.

> - CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA

=10.081=

FICHA

=1=
VERSO

R. 1. M. 10.081. PROT. 33.423.-

DATA: - 23-11-1984.-

S. "A" .- EML. Q\$. 6.662,80.-

G. 59.- EST. Q\$. 1.330,60.-

G. 60.- APS. Q\$. 1.330,60.-

TOT. Q\$. 9.314,00.-

TRANSMITENTES: - LUIZ FERNANDO BREDA BRITO (RG. n. 2.437.647-SP), agricultor, e sua mulher NANCY APARECIDA RIBEIRO BRITO (RG. n. 3237.525-SP), do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n. 6.515/77, residentes à Rua Benjamin Constant, n. 1.300 nesta cidade (CIC. n. 031.986.298-91); e, DURVAL BRITTO (RG. n. 9.425.270 SP - CIC. n. 018.527.788-81), agricultor, e sua mulher JOSIANE DE OLIVEIRA BRITTO (RG.n. 11.864.564-SP= CIC. n. 018.529.988-14), do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posterior a Lei n. 6.515/77, residentes à Rua Benjamin Constant, n. 1.300, nesta cidade. - -

ADQUIRENTE: - CELSO MAZITELI JUNIOR (RG. n. 3.548.993-SP), brasileiro, - - advogado, casado com Silveli Salomão Bruno Maziteli, no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n. 6.515/77, residente à Rua Floriano Peixoto, n. 1046, nesta cidade (CIC. n. 327.480.518-15). - - VENDA E - -

COMPRA: - Escritura de 16 de agosto de 1984, do 2º Cartório de Notas e - - Ofício de Justiça, desta comarca, Liv.290, fls. 71. - VALOR: - Q\$181.350,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta cruzeiros). - - É transmitido ao adquirente, o imóvel matr. sob o n. 10.081, neste Registro. - - DOU- FÉ. - Olímpia, 23-11-1984. - A Esc.Hab. Maria Vilma de Nadai (Maria Vilma de Nadai). - O Oficial, Moacyr Andrade (Moacyr Andrade). - - - - -

AV.2.M.10.081.-PROT.162.818 de 28/12/2.015.-

DATA: 07/01/2.016.-

Conforme escritura de 23 de dezembro de 2.015, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.660, págs.035/039, os proprietários autorizaram a presente, para ficar constando que, a Rua "L", constante desta matrícula, passou a

- continua na ficha nº02 -

- CONTINUA NA FICHA N.º

MATRÍCULA

FICHA

10.081

02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.
CNS/CNJ: 11972-7

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº10.081 -

denominar-se **RUA JOÃO BATTAU**s, conforme prova a certidão expedida em 21/12/2.015, pela Prefeitura Municipal local.

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).

Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.

AV.3.M.10.081.-PROT.162.818 de 28/12/2.015.-

DATA: 07/01/2.016.-

Conforme escritura de 23 de dezembro de 2.015, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.660, págs.035/039, a proprietária **SILVELI SALOMÃO BRUNO MAZITELI** autorizou a presente, para ficar constando que, é portadora do RG nº3.611.698-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº204.682.378/87; e que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado sob o nº905100, conforme prova a certidão expedida em 21/12/2.015, pela Prefeitura Municipal local.

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).

Eml.R\$13,28.-Est.R\$3,77.-C.S.R\$1,95.

R.4.M.10.081.-PROT.162.818 de 28/12/2.015.-

DATA: 07/01/2.016.-

Conforme escritura de 23 de dezembro de 2.015, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.660, págs.035/039, os proprietários **CELSO MAZITELI JUNIOR** (RG. nº3.548.993-SSP/SP – CPF/MF. nº327.480.518/15), advogado e sua mulher **SILVELI SALOMÃO BRUNO MAZITELI** (RG. nº3.611.698-1-SSP/SP – CPF/MF. nº204.682.378/87), professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Floriano Peixoto, nº757, nesta cidade; transmitiram por venda a **MARCOS ROGERIO PAZETO** (RG. nº19.727.872-SSP/SP – CPF/MF. nº098.997.858/30), brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto, nº400, casa 64, Condomínio Jardim Sul, em Ribeirão Preto-SP; e, **RENÉE MÁXIMO DE SOUZA** (RG. nº25.063.714-5-SSP/SP – CPF/MF. nº194.962.038/76), brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto, nº400, casa 64, Condomínio Jardim Sul, em Ribeirão Preto-SP; ambos representados por seu procurador, Flavio Augusto Antunes (RG nº24.832.856-6-SSP/SP – CPF/MF nº262.217.268/08); pelo valor de

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA

10.081

FICHA

02

VERSO

R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais); o imóvel objeto desta matrícula, em partes iguais.

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).

Eml.R\$844,71.-Est.R\$240,07.-C.S.R\$123,77.

(Recolhimentos conforme guia padronizada).

R.5.M.10.081.-PROT.176.522 de 22/02/2.018.-

DATA: 26/02/2.018.-

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº24.0782.606.0000186-12, datada de 21/02/2.018, instruída com Termo de Constituição de Garantia de igual data, emitida por **RENEE MAXIMO DE SOUZA INFORMATICA - ME** (CNPJ/MF nº10.598.313/0001-47), com sede na Rua Ercole Verri, nº449, Sala 51, na Vila Ana Maria, na cidade de Ribeirão Preto-SP; tendo como avalistas e fiduciantes **MARCOS ROGERIO PAZETO** (RG nº19.727.872-SSP/SP - CPF/MF nº098.997.858-30) e **RENÉE MÁXIMO DE SOUZA** (RG nº25.063.714-5-SSP/SP - CPF/MF nº194.962.038-76), já anteriormente qualificados; em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04); para garantia da dívida do valor de **R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, pagáveis na cidade de São Joaquim da Barra-SP, em 48 parcelas, vencendo-se a primeira no dia 21/03/2.018 e a última no dia 21/02/2.022, a taxa de juros de 17.45800% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$220.000,00, e o imóvel objeto da matrícula nº10.082, avaliado em R\$260.000,00, ambos do Registro Geral, deste Oficial, de propriedade dos fiduciantes.

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).

Eml.R\$1.195,55.-Est.R\$339,79.-C.S.R\$232,57.

(Recolhimentos conforme guia padronizada).

AV.6.M.10.081.-PROT.189.993 de 04/05/2.020.- Reap. em 19/05/2.020.-

DATA: 21/05/2.020.-

Conforme instrumento particular datado de 15 de abril de 2.020, que fica arquivado em formato eletrônico digital sob indexação de controle, a credora deu quitação aos devedores da importância de R\$480.000,00 e autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº5, desta

>

- continua na ficha nº 3 -

MATRÍCULA

FICHA

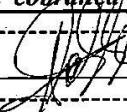
10.081

3

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.
CNS/CNJ: 11972-7

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 10.081 -

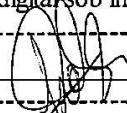
matrícula.- *Valor para fins de cobrança dos emolumentos, custas e contribuições: R\$240.000,00.*Dou fôr.- O Oficial Designado,  (Robson Passos Caires).-----

Eml. R\$311,65.- Est. R\$88,57.- S.F. R\$60,62.- Reg. Civil. R\$16,40.- T.J. R\$21,39.- Mun. R \$16,40.- M.P. R\$14,96.- Total R\$529,99.- S.D. nº1197273310000000104978208-----

AV.7.M.10.081.-PROT.190.172 de 19/05/2.020.-

DATA: 21/05/2.020.-

Conforme autorizado no requerimento datado de 11/05/2.020, assinado pela proprietária **RENÉE MÁXIMO DE SOUZA**, fica averbado que, em virtude de seu casamento realizado aos 22/12/2.018, pelo regime da comunhão parcial de bens com o proprietário **MARCOS ROGÉRIO PAZETO**, passou a assinar-se **RENÉE DE SOUZA PAZETO**, conforme consta da certidão de casamento expedida em 22/12/2.018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, de Ribeirão Preto-SP, e que, o proprietário **MARCOS ROGÉRIO PAZETO** é portador do RG nº19.727.872-3-SSP/SP, conforme consta do referido documento, estando todos os documentos acima citados representados por photocópias autenticadas, que ficam arquivadas em formato eletrônico digital sob indexação de controle.-----

Dou fôr.- O Oficial Designado,  (Robson Passos Caires).-----

Eml. R\$17,26.- Est. R\$4,90.- S.E. R\$3,36.- Reg. Civil. R\$0,91.- T.J. R\$1,18.- Mun. R \$0,91.- M.P. R\$0,83.- Total R\$29,35.- S.D. nº119727331000000010498320H-----

R.8.M.10.081.-PROT.190.006 de 05/05/2.020.- Reap. em 19/05/2.020.-

DATA: 21/05/2.020.-

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº24.0782.606.0000191/80, datada de 06 de abril de 2.020, instruída com Termo de Constituição de Garantia de igual data, que ficam arquivados em formato eletrônico digital sob indexação de controle, emitida por **ADOPTI ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.** (CNPJ/MF nº10.598.313/0001-47), com sede na Rua Ercole Verri, nº449, Sala 51, Vila Ana Maria, na cidade de Ribeirão Preto-SP, representada pela sócia administradora Renée de Souza Pazeto, abaixo qualificada; tendo como avalistas **ADOPTI HOLDING LTDA.** (CNPJ/MF nº29.288.716/0001-18), representada pelo sócio administrador Marcos Rogério Pazeto, abaixo qualificado, **RENÉE DE SOUZA PAZETO** (RG nº25.063.714-5-SSP/SP - CPF/MF nº194.962.038-76) e seu marido **MARCOS ROGÉRIO PAZETO** (RG nº19.727.872-3-SSP/SP - CPF/MF

>

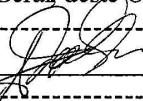
MATRÍCULA

FICHA

10.081

3 VERSO

nº098.997.858-30); tendo como fiduciante RENÉE DE SOUZA PAZETO (RG nº25.063.714-5-SSP/SP - CPF/MF nº194.962.038-76) e seu marido MARCOS ROGÉRIO PAZETO (RG nº19.727.872-3-SSP/SP - CPF/MF nº098.997.858-30), brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, empresários, residentes e domiciliados na Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto, nº400, Casa 64, Condomínio Jardim Su, na cidade de Ribeirão Preto-SP; em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04), para garantia da dívida do valor de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), pagáveis na cidade de São Joaquim da Barra-SP, em 48 parcelas, vencendo-se a primeira no dia 06/05/2.020 e a última no dia 06/04/2.024, a taxa de juros de 12,54% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$220.000,00, e o imóvel objeto da matrícula nº10.082, avaliado em R\$260.000,00, ambos do Registro Geral, deste Oficial, de propriedade dos fiduciantes.-----

Dou fé.- O Oficial Designado,  (Robson Passos Caires).-----

Eml R\$1.251,77.- Est. R\$355,77.- S.F. R\$243,50.- Reg. Civil R\$65,88.- T.J. R\$85,91.-
Mun. R\$65,88.- M.P. R\$60,09.- Total R\$2.128,80.-S.D. nº
119727321000000010498620D.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

AV.9.M.10081.-PROT.219.649 de 06/09/2024.-

DATA: 17/09/2024.-

EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme requerimento datado de 06 de agosto de 2024, procede-se a presente, à vista da Certidão expedida em 15/03/2024, pela 17ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo Digital nº1009802-59.2024.8.26.0100, para ficar constando a existência da Ação, tendo como exequente BANCO C6 S.A. (CNPJ/MF nº31.872.495/0001-72), e como executado MARCOS ROGÉRIO PASETTO (CPF/MF nº098.997.858-30) e outros, para cobrança da importância de R\$1.502.798,63 (hum milhão e quinhentos e dois mil e setecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).-

Dou fé, o Oficial Substituto,  (Paulo Victor Ribeiro Vanti).-
S.D. nº1197273310000000113366246-----

AV.10.M.10081.-PROT.220.683 de 23/10/2024.-

DATA: 26/11/2024.-

> **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme requerimento datado de 04 de novembro de continua na ficha 4

MATRÍCULA	CNM	FICHA	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS OLÍMPIA - S.P. CNS/CNJ: 11972-7
10.081	119727.2.0010081-85	04	

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

2024, procede-se a presente, à vista da Decisão proferida em 04/06/2024, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto-SP, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo digital nº1026338-91.2024.8.26.0506, para ficar constando a Existência da Ação, tendo como exequente **Banco Inter S/A.**, e como executados **Marcos Rogério Pasetto e Adopti Consultoria Em Informática LTDA.**, para cobrança da importância de R\$1.637.355,24 (hum milhão e seiscentos e trinta e sete mil e trezentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).-

Dou fé, o Oficial Substituto,  (Paulo Victor Ribeiro Vanti).-
S.D. nº1197273310000000122974246

AV.11.M.10081.-PROT.222.698 de 04/02/2025.-

DATA: 15/10/2025.-

CONSOLIDAÇÃO - Conforme requerimento datado de 28 de agosto de 2025, a credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, atribuindo o valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), adquiriu por consolidação o imóvel objeto desta matrícula, constante da alienação fiduciária registrada sob o nº8, a qual instruiu o seu pedido com a certidão de que os fiduciantes RENEE DE SOUZA PASETTO e MARCOS ROGERIO PAZETO, não atenderam a intimação para pagar a dívida.-

Dou fé, o Oficial Substituto,  (Paulo Victor Ribeiro Vanti).-
S.D. nº119727331000000016977325

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OLÍMPIA-SP**

Rua Nove de Julho, nº 1.120, Centro, Olímpia-SP.

Atendimento: Das 09h às 16h (segunda a sexta-feira).

Telefone: (17)3281-4239 | 3279-7009 – E-mail: or_imoveis@hotmail.com

Flávio Gabriel Guilarducci Cerqueira – Oficial Titular

CERTIFICO que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 10.081, nos termos do artigo 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, suficiente a fazer **PROVA DE PROPRIEDADE, DIREITOS, ÔNUS REAIS E RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL**, conforme §11 do mencionado dispositivo legal, até o dia útil imediatamente anterior à expedição.

CERTIFICO ainda que a presente certidão foi extraída por meio digital, com uso de certificado digital em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo ser conservada em meio eletrônico para prova de sua validade, autoria e integridade. O Referido é verdade e dou fé. Olímpia-SP, 15 de outubro de 2025.

Oficial	R\$44,20
Estado	R\$12,56
Sec da Fazenda	R\$8,60
Reg. Civil	R\$2,33
Trib Justiça	R\$3,03
ISS	R\$2,33
Min. Público	R\$2,12
TOTAL	R\$75,17



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 1197273C3000000016991125H
Protocolo: 222698